

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000105/18 de 4 de Dezembro de 2018**

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001357/17 de 19 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02 - Fundo Municipal de Saúde**

(254) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	134.000,00
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.000,00

**09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

**09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos**

(300) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-2902 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	72.711,66
---	-----------

---

<b>Total Suplementação:</b>	<b>242.711,66</b>
-----------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**  
**PREFEITO**